



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/01/23
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

“Altera a Resolução Nº 647, de 24 de setembro de 2013, que institui a Medalha Jamil Selim de Sales, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução Nº 647, de 24 de setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. A outorga da medalha “Jamil Selim de Sales” será realizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, anualmente, em sessão solene.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de janeiro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente

Mareiene Patricia Rodrigues
1º Secretário

Nivaldo Antônio da Silva
2º Secretário

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
de 27/01/23
Prazo para Parecer
03/02/23